TC 1843

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Na passagem do 3.º Aniversário do massacre de Santa Cruz e quando o Povo de Timor-Leste, particularmente a juventude se manifesta corajosamente contra a ocupação do seu território pela Indonésia, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N.º 132/VI

Reunido aos 16 de Novembro de 1994, o Plenário da Assembleia da República

1. Repudia firmemente a ocupação de Timor-Leste pela Indonésia e os crimes que as respectivas autoridades policiais e militares vêm sistematicamente cometendo sobre os patriotas desse território heróico e mártir;

2. Lamenta que perdure o clima de terror e repressão que os cidadãos timorenses vêm suportando há já tantos anos - inconformados e insubmissos;

3. E chama de novo a atenção da comunidade internacional para o inalienável direito do Povo de Timor-Leste à autodeterminação - que a Constituição da República Portuguesa expressamente prevê e os Portugueses sufragam;

4. Em particular, condena firmemente as graves violações dos Direitos do Homem perpetradas em Timor-Leste;

5. E exige a libertação de todos os presos políticos timorenses, especialmente do Comandante Xanana Gusmão.